CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA E ABERTURA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/02/2026), às oito horas (08h00min) sob a Presidência do Vereador RICARDO AZEVEDO LONGA, Secretariado pelos Edis: MÁRCIA DA SILVA BENDA (Primeira Secretária) e ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO (Suplente de Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a primeira Sessão ordinária e abertura do primeiro período do ano de dois mil e vinte e seis, estando presentes os demais vereadores: José dos Anjos Santos, José Maria Santos Souto, Marcelo Antônio Nogueira Costa, Nivaldo de Souza Cruz, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Carlos Rocha e Roberto Oliveira Sousa. Com as ausências justificadas da vereadora Ana Souza Santos Cajado e dos vereadores: José Oliveira Nogueira Neto e Willian Silva Souza. Observando que havia número legal, o Senhor **Presidente** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9 e após, realizou a oração de praxe (Pai-Nosso). Consultou sobre a aprovação das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes sem retificação. Em seguida, o Presidente desejou boas-vindas a todos no retorno dos trabalhos da Casa Legislativa, destacando que a Câmara sempre está de portas abertas a toda a população, lembrando que ao longo do tempo vem tentando melhorar a estrutura da Casa, onde o intuito principal é de acolher todos os munícipes. Saudou todos os colaboradores da Casa em geral pela parceria e em tempos, deixou uma mensagem de acolhimento a todos, reafirmando a sua missão como Presidente da Câmara assim como de todos os vereadores que é de fiscalizar, legislar e defender os interesses do povo, priorizando a luta pelo coletivo e deixando as individualidades de lado, sabendo que existem dificuldades, mas a vontade e determinação faz o impossível acontecer. Parabenizou os vereadores que durante o período de recesso compareceram várias vezes em sessões extraordinárias, mostrando o compromisso de todos com o povo, pedindo que seja um ano de muita luta para combater o racismo, a violência e abuso contra crianças e adolescentes, contra os animais, precisando que se aproximem mais do Executivo para que possam atender as demandas necessárias do nosso município. Após, justificou a ausência da vereadora Ana Cajado, Neto Nogueira e Willian. Na sequência, parabenizou a ACIMAC – Associação dos Comerciantes e Macaúbas pelas premiações recebidas em Feira de Santana, destacando todos os prêmios adquiridos. Após, destacou que na ordem do dia teriam a votação dos vetos do Poder Executivo, do Projeto de Lei do Legislativo denominando a Upa e dos requerimentos de Título Honorífico de Cidadão Macaubense de autoria do vereador Marcelo Nogueira. Prosseguindo com o **PEQUENO**

Roberto Oliveira Sousa

EXPEDIENTE o Presidente, **Ricardo Azevedo Longa** passou a palavra para a Primeira Secretária ***Márcia da Silva Benda*** para coordenar os trabalhos, a qual deixou seus cumprimentos, aos presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação, desejando a todos um bom retorno aos trabalhos, desejando que seja um ano produtivo e possam trabalhar com a mesma união e engajamento que tiveram em 2025, pois quem ganha é a população. Após passou a palavra aos senhores vereadores pelo tempo regimental de 03 (três) minutos. Fez uso da palavra o vereador ***José Maria Santos Souto (Juca Cajado)*** que deu início à sua fala saudando todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais, desejando que o ano de 2026 seja de muita prosperidade para o nosso município, o qual necessita de intervenção urgente principalmente na área da saúde e da infraestrutura. Em seguida, pediu ao Secretário de Obras que tome providencias o mais rápido possível, principalmente no Bairro do Mamão assim como pediu ao Secretário de Educação para que junto ao Secretário de Obras faça intervenções nas estradas principalmente da região serrana e do baixio, tendo em vista que estamos próximo ao início das aulas, dizendo que não adiante reformas os ônibus amarelinhos e colocar nas estradas ruins. Fazendo uso da palavra, o vereador ***Ricardo Luciano Figueiredo Costa*** iniciou a sua fala cumprimentando todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação. Após, comentou que estavam voltando do recesso, o qual precisou estar na Câmara várias vezes em sessões extraordinárias para votarem algumas proposições encaminhadas pelo Executivo, sendo que na corrente sessão estariam deliberando sobre alguma delas que seria os vetos referentes as emendas. Teceu comentários referentes aos vetos citados, os quais estavam vetando vinte e um projetos do vereadores que foram colocados nas emendas, ou seja, o Prefeito vetou para não fazer as obras, alegando situações jurídicas ilegais, porém, tinha em mãos uma emenda ao orçamento de autoria do ex. vereador Valmir quando ele ainda era vereador, usando os mesmos critérios das emendas atuais, a qual foi aprovada e sancionada pelo Poder Executivo, sendo assim, não existem critérios mostrando que esses vetos estão juridicamente corretos, tendo em vista que o Jurídico desta Casa aprovou todas as emendas. Lembrou também que a emenda do vereador Valmir que foi sancionada pelo Executivo, não foi paga, a qual estava destinando cem mil reais para a Escola Família Agrícola do Pajeú e deveria ter sido paga no ano de 2025, sabendo que esse não cumprimento da Lei é improbidade administrativa, concluindo que o Prefeito sim está cometendo um crime, contrariando uma Lei. Destacou que todas as emendas que foram vetadas são benfeitorias para as comunidades como perfuração de poços, construção de Praças entre outras obras, dizendo que no grande expediente estaria especificando o motivo desses vetos. Em uso da palavra, o vereador ***Roberto Oliveira Sousa (Roberto de Zé de Enedina)*** deu início deixando seus cumprimentos a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação. Em seguida, teceu comentários referente as cobranças em relação ao abastecimento de água na Comunidade de Santa Apolônia que trouxe de forma constante para esta casa a pedido dos moradores da localidade, a qual, na corrente semana deu início a escavação para colocar os canos para amenizar o problema daquela população, uma obra de extrema importância. Após, pediu a Deus fé e esperança de dias melhores para o nosso município, destacando que o vereador é quem está próximo do povo e das comunidades ouvindo todas as demandas e é por isso que dessa forma sempre vem procurando caminhos, mostrando ao Executivo todas as necessidades através de falas, ofícios e indicações, dizendo esperar que após continuarem trazendo essas demandas, que sejam atendidos pelo Executivo. Usando a palavra, o vereador **Nivaldo de Souza**

Roberto Oliveira Sousa

Cruz, iniciou deixando suas saudações aos presentes e aos que estavam acompanhando através das redes sociais e pela FM, pedindo a Deus para que possam fazer um excelente trabalho durante o ano de 2026. Destacou que já iniciou o ano tendo o prazer de entregar dois poços artesianos na Comunidade e Lagoinha de Barra de Cima, comunidades estas que vinham enfrentando um grande transtorno em relação a falta de água, sinalizando que os poços foram adquiridos através de Emenda Parlamentar do Deputado Charles Fernandes que após dois mesmo que firmou o compromisso já cumpriu com a sua promessa, agradecendo ao mesmo em nome das comunidades, deixando claro que ainda tem muito o que fazer para resolver a questão da falta de água nas comunidades de Barro Duro e Barra de Baixo, mais existem projetos já sinalizados pelo Deputado para atender aquelas demandas. Em seguida, teceu comentários referente a uma cobrança feita pelo pessoal da comunidade de Catolés, em relação ao fechamento do Colégio daquela comunidade, a qual, marcou uma reunião com o Secretário de Educação e o mesmo não compareceu, dessa forma pediu ao Secretário para que compareça na comunidade ou venha até esta Casa prestar esclarecimentos para a população daquela região. Para finalizar, chamou a atenção do Secretário de Obras para que analise a situação de Macaúbas, tendo em vista que existem muitos buracos e matos nas ruas, destacando os bairros Bela Vista I e II, dizendo que o mato está impossibilitando os pedestres de andarem nas calçadas. Dando continuidade ao expediente, a palavra foi passada ao vereador ***Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)*** que após deixar seus cumprimentos a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação, agradeceu a Deus por estarem iniciando mais um ano de trabalho nesta Casa Legislativa, esperando que todos façam seu trabalho com dignidade sem olhar para partido e sim para o povo de Macaúbas. Em seguida, teceu comentários referente as estradas do município, principalmente a região serrana, tendo em vista que vai iniciar as aulas e precisa arrumar as estradas para o transporte escolar, não podendo deixar de agradecer pelo que já foi feito na região do Pajeú, Riachão da Ponta do Morro e Olaria, agradecendo também pela reposição das lâmpadas em Pajeú, Canatiba e Barra do Desterro, pedindo que dê continuidade na região de Umbuzeiro do Bonfim, Barra de Cima, Maria da Silva, Canabrava, Vão e Laranjeiras que estão nas escuras. Na sequência, falou sobre as obras que estão sendo feitas em Macaúbas através de emendas dos Deputados, citando as pontes que foram destruídas, parabenizando pelo trabalho que está sendo feito e pedindo para trabalhe também nas ruas que estão todas deterioradas. Sinalizou dizendo que no segundo expediente explanaria em relação aos vetos. Em seguida, o vereador ***José dos Anjos Santos (Ié)***, usou a palavra saudando todos os presentes no recinto. Após, deu ênfase à fala do vereador Nivaldo em relação ao Colégio de Catolés, uma situação difícil, lembrando que o Colégio não vai fechar totalmente, tendo em vista que no turno matutino irá funcionar do pré ao 5º ano, que irá fechar o turno vespertino do 6º ao 9º ano, os quais virão para o Colégio Novo de Macaúbas, sabendo que existem sim as dificuldades, pois o 6º ano tem apenas quinze alunos, o 7º ano apenas nove, o 8º tem sete e o 9º apenas cinco alunos, sendo realmente um número baixo de alunos, porém, a sua reclamação é referente a falta de respeito do Secretário e do Prefeito com a população da comunidade citada, pois marcaram três reuniões convocando-os para comparecer e eles não compareceram, dizendo ser uma comunidade que foi reconhecida como Quilombola e tem muitos direitos, precisando de respeito por parte dos gestores, pedindo aos mesmos que vá até o local pelo menos dá uma explicação para a comunidade, mesmo que estejam corretos, lembrando que iria encaminhar um ofício fazendo a solicitação. Em seguida, fez

Roberto Oliveira Sousa

cobranças em relação a reposição das lâmpadas citadas pelo colega que foi dado início, dizendo que a região de Contendas tem a maior população por metro quadrado, mas infelizmente só vão nas comunidades colocar lâmpadas na véspera de eleição, pedindo ao povo para que fique atento, ao tempo em que cobrou para que olhem por aquela região que está às escuras. Fazendo uso da palavra, o vereador ***Marcelo Antônio Nogueira Costa*** deu início à sua fala saudando todos os presentes, desejando um bom retorno a todos, saudando também os ouvintes da FM e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais, esperando que o ano de 2026 seja de bons frutos para o nosso município, haja vista que o mesmo estar gritando por socorro, dizendo ser fácil perceber que as pessoas não estão satisfeitas com a administração pública, frisando que esta Casa fez muito pouco em 2025 e precisa agir mais em 2026, punindo quem estiver errado. Deu ênfase a situação que se encontra o Bairro Nova Macaúbas, onde o carro do lixo atolou no dia anterior e está impossibilitando o tráfego assim como a iluminação pública que não está funcionando. Em relação aos vinte e um vetos do Executivo referente as emendas, as quais são de função dos vereadores e aprovadas nesta Casa, destacou que os vereadores foram nas comunidades, analisaram as necessidades e elaboraram as emendas com o auxílio de engenheiros e após estarem prontas, encaminharam para a Câmara, onde foram encaminhadas para a Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e analisadas pelas duas Assessorias Jurídicas da Casa e juntos deram os pareceres favoráveis, com a aprovação de todos os membros das Comissões e em seguida as emendas foram colocadas em votação no Plenário e após aprovadas, foram anexadas ao Projeto do Orçamento para o ano de 2026, o qual foi aprovado já com as emendas e com noventa por cento de suplementação, porém, o Executivo vetou todas essas emendas. Sinalizou que essas emendas estariam usando apenas 1,4 % (um, vírgula quatro por cento) do orçamento, um valor baixo diante de mais de duzentos milhões de reais, lembrando também que o Executivo alegou que as emendas são inconstitucionais, sendo assim é preciso ter cuidado com as Emendas Impositivas, pois pela justificativa dos vetos, o Prefeito está batendo também nessa prerrogativa do vereador, precisando que fiquem atentos, lembrando que se concordarem com os vetos estarão abrindo uma brecha para que o Executivo tire o Poder de 1,2% (um, virgula dois por cento) do orçamento das Emendas Impositivas. Em uso da palavra, o vereador ***Rosenilton Defensor Araújo (Nito)*** deu início à sua fala deixando suas saudações a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais, pedindo a Deus que os ilumine em mais um ano de trabalho que se inicia, esperando que bons frutos sejam colhidos. Em seguida, agradeceu pelo trabalho que está sendo feito nas ruas de Macaúbas, sugerindo que esse trabalho seja feito de forma mais rápida, tendo em vista que coloca dois funcionários em cada rua, podendo juntar para concluir uma e assim passar para outra. Comentou sobre a quantidade de matos nas ruas assim como a falta de iluminação, reconhecendo que o município é grande, mais com planejamento poderá ser diferente. Falou sobre a situação que se encontra a estrada que liga Macaúbas a Quati, onde tem vários pontos que estão praticamente interditando a passagem. Em seguida, teceu comentários referente ao volume dos carros de sons nas ruas que está incomodando muito, lembrando que não está falando isso para atrapalhar os trabalhos de ninguém e sim para que seja corrigido. Para finalizar o expediente, a palavra foi passada para a vereadora ***Márcia da Silva Benda*** que mais uma vez deixou seus cumprimentos a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação, pedindo a Deus que os dê muita sabedoria para trabalhar nesse ano de 2026, desejando que seja um ano de muita paz e evolução. Após, teceu comentários referente a infraestrutura do nosso município,

Roberto Oliveira Sousa

dizendo que muito antes de finalizar o ano letivo tivemos chuvas fortes, a qual veio para melhorar mais também causou vários danos, agradecendo a Secretaria de Infraestrutura juntamente com a Secretaria de transporte, outras secretarias e a própria população que está agindo na zona rural por ter dado início na recuperação, a qual é um pouco lenta pela quantidade de locais que precisam de intervenção na cidade e também na zona rural, onde as estradas estão precisando, pedindo que faça uma programação por comunidades. Deu ênfase à fala do colega Roberto em relação as escavações que foram iniciadas em Santa Apolônia, uma cobrança de muitos anos principalmente por parte do colega que é a adutora em uma comunidade que sofre muito com a escassez de água, sendo assim, disse já iniciar os trabalhos desse ano de 2026, esperançosa que será um ano bem melhor que o ano anterior. Ato contínuo, o **Presidente** destacou a importância das falas dos vereadores, os quais são uma ponte entre a população e o Executivo. Antes de iniciar o grande expediente, pediu a compreensão dos vereadores em relação ao tempo de falas, tendo em vista que o sistema estava em manutenção e não tinha como cronometrar o tempo. Na **segunda parte – grande expediente**, fizeram uso da palavra pelo tempo regimental de cinco minutos, os vereadores escritos no expediente. Fez uso da palavra o vereador ***Ricardo Luciano Figueiredo Costa***, deu início cumprimentando mais uma vez todos os presentes e aos que acompanhavam pelas redes sociais. Em seguida, teceu comentário referente a gestão, sobre a importância de fiscalizar e denunciar quando há necessidade, dizendo que quando ouve falar que a cidade está deteriorada por causa de chuva, é preciso lembrar que já se passaram praticamente noventa dias e o que se ver são pouquíssimos funcionários se arrastando pra tapar alguns buracos, sabendo que existem situações graves, as quais tem que ser acometidas com rapidez com empresas especializadas, lembrando que se o município está em estado de emergência, esta Casa deveria estar acompanhando a transparência e o pagamento dessas obras. Em seguida, ressaltou que a sua ida na Tribuna era para falar sobre um assunto que precisa ser analisado, pois quando fala em emendas vetadas, existe uma situação de um valor muito superior a todas essas emendas, informando que existe uma empresa chamada, Casa Forte Maquinas, que no dia seis de janeiro em janeiro, recebeu da Prefeitura de Macaúbas, de aluguel de máquinas, um valor de duzentos e dezoito mil reais, sendo que existe outra empresa de aluguel de carros que recebeu duzentos e oitenta mil reais só em janeiro, enquanto só se ouve falar de estrada ruins, falta de transporte na educação e na saúde, dessa forma, perguntou se há motivos de dizer que tem estrada ruim, que tem falta de transporte, de ambulância para levar um paciente, se estão pagando todos os meses, lembrando que esse mês de janeiro foi um mês que pagou pouco, teve mês anterior que pagou muito mais. Após, comentou que em 2024 denunciou ao Ministério Público uma situação, onde o município contratou uma empresa, um escritório de advocacia, por mais de três milhões de reais para recuperar créditos perdidos, sendo que para fazer essa recuperação de crédito não se usa pagar, se usa fazer um contrato de risco, onde se o Escritório conseguir recuperar o crédito que está perdido, ele vai receber um percentual combinado de 20 a 30%, se for o caso, destacando que essa denúncia já é um Inquérito Civil pelo Ministério Público, informando que quem assinou essa contratação foi o prefeito e o secretário de administração, e o pior, para recuperar crédito perdido e não recuperou um único centavo. Para piorar, em 2025 houve a contratação de outros dois escritórios no total de R$ 7.758.000 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais), sinalizando que nessa situação aí, não precisou de denúncia do vereador, pois a própria inspetoria e o próprio Tribunal de Contas já pediu o cancelamento e está investigando, lembrando que

Roberto Oliveira Sousa

no dia anterior foi ratificado pelo plenário do TCM essa situação, a qual é muito grave. Diante do abordado, ressaltou que quando o vereador faz uma emenda no valor de R$ cem, oitenta mil reais para beneficiar uma comunidade, como o colega Marcelo colocou para Feira de Artesanato do Almoço, falam que não tem dinheiro, deixando claro que não aceitaram essas emendas para que sobre mais dinheiro para fazer esse tipo de contrato. Sendo assim, perguntou onde foi parar os três milhões do ano de 2024 que contratou essa empresa, sendo que não recuperou um centavo. Comentou que temos visto festas de três dias, secretários ostentando carros de luxo, carretas andando na cidade, enquanto a população está padecendo com falta de medicamento, com a UPA fechada, o hospital sem higiene, sabendo que tem dinheiro, só não tem gestão e respeito com a população de Macaúbas. Disse esperar que este ano que está começando, não fique só em palavras bonitas que vai ser um ano bom e sim com ações desta casa, lutando por mais respeito para com a população, pois cabe aos vereadores que foram eleitos pelo povo, lutar por eles, pedindo que parem de falar e comecem a agir, tendo em vista que temos situações gravíssimas no município, onde a ausência do poder público é geral no nosso município. Fazendo uso da palavra, o vereador ***José dos Anjos Santos (Ié)***, após cumprimentar a todos, destacou que o seu maior desejo era poder indicar emendas para todas as comunidades que o representa, mas infelizmente, dentro da Lei, não tem esse poder. Sendo assim, deixou claro que muitos irão criticá-lo na hora da votação dos vetos, porém, não poderá deixar de fazer o que é correto, deixando claro que é oposição ao Prefeito, onde parabenizou o vereador Ricardo Costa, concordando que é preciso sim denunciar o que está incorreto. Em relação as emendas, destacou que dentro da Lei Orgânica do Município, existem as emendas impositivas, as quais dão o poder aos vereadores de destinar 1,2 (um, vírgula, dois) do orçamento para a realização de obras em suas comunidades. Em relação as emendas modificativas que foram apresentadas pelos colegas, destacou que poderia muito bem ter feito várias emendas com valores altos indicando obras para suas comunidades, porém, só serviria para iludir a população, pois não é de competência do vereador, ou seja, não está dentro da Lei, deixando claro que o vereador poderá entrar com emendas modificativas realocando recursos de uma secretaria para outra para que faça melhorias, mas não indicando o que terá que fazer, poderá sim, entrar com indicações nesta Casa fazendo cobranças de situações que precisam ser resolvidas para que seja encaminhadas ao Prefeito e aos secretários. Pediu desculpa aos colegas, porém, não poderia votar em algo que não está dentro da Lei, tendo em vista que foi a primeira vez que fizeram essas emendas nesta Casa, pedindo que os colegas esclareça a situação para que a população não fique enganada e culpando quem votou de forma correta, tendo em vista que não vai votar de forma incorreta para não ser desmascarado posteriormente. Para finalizar, deixou claro mais uma vez que fazia parte da oposição e juntamente com o vereador Ricardo iria fazer as apurações das irregularidades dentro do município. Em tempos, cobrou mais uma vez em relação a reposição das lâmpadas em sua região de Contendas, as quais só são trocadas em véspera de eleição com o acompanhamento de candidatos a vereador, perguntando o porquê dessas pessoas que foram candidatas e faziam isso não cobrar agora, pedindo que providencias sejam tomadas. Dando continuidade ao expediente, o vereador ***Marcelo Antônio Nogueira Costa***, após deixar suas saudações a todos mais uma vez, dirigiu sua fala ao vereador Ié, dizendo que estavam vivendo uma farsa dentro desta Casa em relação ao vereador não poder entrar com emendas ou não poder direcionar recursos, dizendo ser um absurdo as emendas serem aprovadas pelas comissões, passar pelas assessorias jurídicas da Câmara e não ter valor como se não tivessem seguindo o regimento interno

Roberto Oliveira Sousa

da Casa, uma situação fora do seu entendimento, dizendo que algo de muito estranho vem acontecendo nesta casa, mais que o povo está acompanhando. Deixou claro que todas as emendas foram elaboradas em consonância com o regimento interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, tendo em vista que se o vereador fazer algo que não está dentro da Lei, a Mesa irá dá o parecer de inconstitucionalidade, diferente das proposições que seguiram todos os trâmites e foram indicadas para amenizar o sofrimento da população, citando as ladeiras de várias comunidades da região serrana, as quais no tempo da seca não consegue passar por conta do pó e da poeira e no período chuvoso não dá passagem assim como as comunidades de Olho D'água dos Barcelos e Várzea Suja que não dão passagem no período chuvoso, lembrando que em Várzea Suja afeta diretamente os produtores do leite, ou seja, a economia do nosso município. Citou também uma rua do Distrito do Açude, onde os moradores não podem abrir as portas de suas casas por conta da poeira, entre várias outras obras, dizendo que ficou vários dias e noites elaborando as emendas, fazendo os projetos tudo dentro da Lei para que pudessem passar, com isso foram aprovadas pelas comissões, aprovadas pelo Plenário e quando chega no Executivo, ele veta todas, sabendo que seria um valor de um ponto quatro por cento de mais de duzentos milhões. Relatou que seria bonito se o Executivo comparecesse nesta Casa informando que iria vetar, mais que iria executar todas as obras indicadas nas emendas, onde todos iriam aplaudir, mas ao contrário disso, ele vetou porque tem situações por trás, ou seja, o objetivo dessa administração não é o povo e ainda ver pessoas dizer que é a melhor administração. Para finalizar, pediu aos colegas vereadores que pensassem e analisassem tudo que estava acontecendo, deixando claro que Deus estava no comando de tudo, sem esquecer que Deus pediu para que façamos a nossa parte e ele ajudaria e quem não fizesse a sua parte que Deus perdoasse, mas que não esquecesse que essa pessoa não desejava o bem para o nosso município. Em questão de ordem, o vereador **José dos Anjos (Ié)**, disse que quando pediu desculpas, não citou o nome dos colegas, porém, como foi citado, queria o seu direito de resposta, pois além de ser citado pelo vereador o mesmo ainda fez uma simulação quando citou que tinha algo estranho, dessa forma, pediu que a Casa apurasse essa fala do colega o jogando contra a população, tendo em vista que o mesmo tem conhecimento da sua índole, ao tempo em que deixou claro que jamais irá votar contra uma Lei, pedindo que o colega apresentasse naquele momento em qual artigo da Lei diz que o vereador poderá entrar com emendas ao orçamento indicando obras que não seja as emendas impositivas. Para finalizar o expediente, a palavra foi passada para a vereadora ***Márcia da Silva Benda*** que após suas saudações, agradeceu a todos pela presença. Em seguida, teceu comentários referente as proposições que seriam colocadas em votação posteriormente na corrente sessão, deixando claro que dentro das possibilidades também entrou com uma emenda realocando recursos de uma secretaria para outra, onde no primeiro momento nesta Casa houve a aprovação do Jurídico, porém, perante a Justiça e em consonância com todas as Câmaras, tinha a consciência que não existia a possibilidade de fazer essa modificação, pois são emendas modificativas dentro do orçamento do nosso município e analisando toda a situação, disse entender que seria muito fácil se cada vereador conseguisse fazer uma emenda modificativa para atender os anseios da população. Disse concordar com a boa vontade de todos os colegas que apresentaram suas emendas assim como ela, porém, não poderão criar essa expectativa como realidade, pois todos sabem que não irá acontecer, tendo em vista que, mesmo que os vetos fossem derrubados na Câmara, o Executivo tem a prerrogativa de judicializar essa ação, sendo assim, não adiantava iludir a comunidade dizendo que as obras seriam

Roberto Oliveira de Sousa

feitas, quando na realidade não serão. Sinalizou que foram colocadas vinte e uma emendas, sendo que nesta Casa tem treze vereadores, com isso, pediu para analisar se cada vereador colocasse todos os anseios que tem conhecimento através dessas emendas, citando várias situações, as quais é cobrada constantemente como pavimentação de Curral Novo, Praça e Posto de Saúde na Várzea Verde, Praça em várias comunidades do baixio, ruas no Açude, Quadras também em vários povoados, se seria possível colocar através dessas emendas, pois juridicamente, para o gestor dentro do orçamento, os vereadores não tem essa competência de fazer indicação, tendo em vista que muitas das obras indicadas não poderão ser feitas dentro do orçamento anual, ou seja, teria que ser feito no Plano Plurianual, deixando claro que está no seu terceiro mandato e tem cobrado constantemente todas essas obras que foram citadas entre outras que não citou. Em relação ao voto, deixou claro que cada vereador é responsável pelos seus atos, informando que no primeiro momento quando as emendas foram colocadas em votação no Plenário, as quais foram passadas pelo jurídico e ditas que eram constitucionais, votou favorável, porém, diante do parecer jurídico do Executivo assim como de outras Câmaras, dizendo que os vereadores não tem essa competência, como legisladora nesta Casa, não seria contra o veto, o qual veio de uma forma explicativa, lembrando que a questão não é referente a falta de recurso e sim em relação a modificação do Orçamento que foi trabalhado em todas as comunidades, dizendo que seria plausível se os vereadores conseguissem legislar dessa forma, mas juridicamente isso não é cabível. Para finalizar, pediu que os vereadores trabalhem de outra forma, pois todos tem conhecimento de todas as demandas existentes há mais de trinta anos, deixando claro que o que falta é a gestão planejar e fazer esses trabalhos que a população está necessitando. Na **terceira parte – ordem do dia,** o Presidente colocou em primeira discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 206/2025 que "Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade de Pronto Atendimento UPA – 2, no Município de Macaúbas, e dá outras providencias", de autoria do vereador Nito, o qual foi aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes que parabenizaram o colega Nito pela iniciativa e pela homenagem justa ao saudoso Neném Pezinho, onde o vereador **Nito**, autor do Projeto, agradeceu aos vereadores pela aprovação unânime ao Projeto, homenageando uma pessoa tão querida. Em seguida, o **Presidente** colocou em única discussão e votação os vetos do Poder Executivo de nº 01 a 21/2026 sob as Emendas Modificativas de nº 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54/25. O vereador **Marcelo Nogueira**, em questão de ordem, pediu para que fosse feita a leitura do Artigo 39, inciso II da Lei Orgânica do Município antes de iniciar a votação, onde o **Presidente** autorizou a Secretária a fazer a leitura do art. que constava o seguinte: Artigo 39 – O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto na seguinte hipótese: II – Quando a matéria exigir para a sua aprovação o voto favorável da maioria absoluta ou de dois terços. Mais uma vez, usando questão de ordem, o vereador **Marcelo Nogueira** destacou que a Lei Orgânica do Município deixa claro que o Presidente também vota nos vetos, dizendo que pediu a leitura para que todos fiquem cientes caso existam algum questionamento. Em seguida, o **Presidente** passou para a Secretaria fazer a leitura e logo após foram colocados em votação. **VETO Nº 01/2026 SOB a Emenda Modificativa de nº 32/2025, ao Projeto de Lei Nº 240/2025,** a qual estaria realocando recursos da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Agricultura, com o objetivo de aquisição de trator agrícola e implementos", de autoria da vereadora Márcia. O vereador **Ricardo Costa** deu ênfase à sua fala do pequeno expediente quando citou uma emenda similar que foi aprovada e

Roberto Oliveira Sousa

sancionada pelo Poder Executivo no ano anterior, deixando o seu voto seria contra o veto. O vereador **Roberto Oliveira**, disse que seguiria o Jurídico da Casa que sinalizou a constitucionalidade das emendas, deixando seu voto contra o veto. O vereador **Nivaldo** também votou contra o veto, acompanhando a determinação do Jurídico da Casa. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** deixou claro para a população macaubense que iria cumprir o juramento feito nestas Casa, onde nunca iria apoiar algo de errado, dizendo que não quer se aparecer e sim fazer valer os votos que lhe foram confiados. Disse ser do conhecimento de todos que o vereador não pode fazer Emenda Modificativa e sim Emenda Impositiva, a qual os vereadores tem o valor de 1,2 do orçamento para indicar obras, as quais o Gestor tem obrigação de executar. Sendo assim, disse que jamais iria votar contra os vetos para iludir a cabeça da população, lembrando que junto aos colegas Willian e Neto Nogueira participaram de um curso em Salvador, onde questionaram sobre essas emendas e foram orientados que era inconstitucional e o prefeito poderia vetar, dessa forma seu voto seria favorável ao veto. O vereador **José dos Anjos** votou favorável ao veto. O vereador **Marcelo Nogueira**, esclareceu que os vereadores não estavam fazendo nada de errado, tendo em vista quando entraram com as emendas tiveram várias reuniões com as Assessorias Jurídicas desta Casa e as mesmas autorizaram a deliberação das emendas. Frisou também que essas emendas estão indicando valores que não tem projetos do Executivo, caso tivesse projeto para todo o recurso, aí sim, não poderiam indicar, destacando que não estão querendo se aparecer e sim usar o poder de vereador nesta casa e caso estivesse fazendo coisa errada, a Mesa teria que tirar as assessorias jurídicas da Câmara e deixou seu voto contra o veto. O vereador **Rosenilton (Nito)** votou contra o veto. A vereadora **Márcia** disse que já havia feito sua justificativa no grande expediente e seria favorável ao veto. O **Presidente Ricardo**, destacou que esta Casa em sua gestão jamais será omissa ou se curvará diante de qualquer situação, deixando claro que se o Jurídico desta Casa sinaliza de forma positiva e o Prefeito veta, a culpa não é da Mesa, pois o Poder Executivo tem a sua prerrogativa. Lembrando que todos os vereadores terão a emenda impositiva que foi aprovada nesta Casa no ano passado e que irão dá continuidade esse ano. Com relação ao voto do Presidente como foi mencionado, esclareceu no artigo 44 do Regimento Interno da Câmara diz que o Presidente da Câmara somente poderá votar quando for exigido o quórum de 2/3, em caso de desempate, eleição da Mesa e destituição dos membros da Mesa. O vereador **Juca Cajado**, teceu elogios ao Presidente pela forma que vem conduzindo os trabalhos desta Casa, dizendo estar no seu primeiro mandato como representante do município de Macaúbas e no ano anterior puderam aprovar a emenda impositiva concedendo 1,2 por cento do orçamento ao vereador para indicar obras, a qual foi proposta pelo vereador Marcelo Nogueira, podendo dá entrada para chegar a dois por cento. Em relação as emendas modificativas, disse que entrou com três emendas, porém, como foram vetadas pelo Executivo, alegando que essa não é uma prerrogativa do vereador, o seu voto seria favorável ao veto. O VETO Nº 01/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Em questão de ordem o vereador **Marcelo Nogueira** destacou que em relação ao voto do Presidente, realmente o Regimento Interno versa o que foi citado pelo Presidente, porém, existe uma Lei maior que é a Lei Orgânica do Município, a qual não pode ser derrubada por uma Lei menor, que estava tudo bem o Presidente não querer votar, mais não poderia deixar de esclarecer que prevalece a Lei maior. Em questão de ordem, o vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** parabenizou o posicionamento do Presidente em relação ao Regimento Interno da Casa, dizendo que já foi Presidente e tem conhecimento da situação,

Roberto Oliveira Sousa

deixando claro que nesta Casa ninguém tem intenção de atropelar situações e sim fazer o que é certo, independente de ser da situação ou da oposição, pois sempre esteve e estará ao lado do povo. O **Presidente** deixou claro que estava seguindo a Lei. Dando continuidade, o Presidente colocou em única discussão e votação: **VETO Nº 02/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 35/2025, ao Projeto de Lei Nº 240/2025,** que estaria realocando recursos entre as secretarias municipais, visando atender a demandas prioritárias da população, assegurando investimentos em áreas essenciais como agricultura, cultura e esporte, meio ambiente e saúde, de autoria do vereador Juca Cajado. O VETO Nº 02/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. O Vereador **Juca Cajado**, disse esperar que quando chegar o orçamento para o ano de 2027 que esta casa tenha mais cuidado ao votar em relação ao valor da suplementação. Em seguida, o **Presidente** colocou em única discussão e votação: **VETO Nº 03/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 36/2025, ao Projeto de Lei Nº 240/2025,** que realocaria recursos da secretaria municipal de administração para a secretaria municipal de saúde para aquisição de dois veículos que ficarão vinculados a unidade de saúde do Distrito de Canatiba e à localidade de Barra de Cima, na zona rural de Macaúbas, de autoria do vereador Nivaldo. O vereador **Nivaldo** esclareceu que entrou com essa emenda devido a necessidade daquela região, onde as pessoas adoecem e não tem condições de fretar um carro para deslocar para Macaúbas, lembrando que está nesta Casa para trabalhar em favor do povo independente de partido, dizendo que fez a sua parte, agora depende do Prefeito e deixou seu voto contra o veto. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** parabenizou o vereador Nivaldo pela emenda com a intenção de ajudar o povo, tendo em vista que toda a região serrana, do baixio e do corredor precisam desses veículos porém, é de conhecimento de todos que os vereadores não podem fazer emendas modificativas, pois é contra a Lei, mas existe as emendas impositivas que os vereadores poderá indicar, deixando claro que se derrubarem os vetos, o Gestor vai entrar na Justiça e irá ganhar porque ele está dentro da razão e deixou seu voto favorável ao veto. O vereador **José dos Anjos (Ié)** votou favorável ao veto, justificando que a sua emenda impositiva, parte será para os Postos de Saúde da região do ex. vereador Valmir e o restante irá colocar para a compra de um carro para o Posto de Saúde de Contendas, dizendo que nessa emenda sim, poderão indicar. O vereador **Marcelo Nogueira** mais uma vez esclareceu que as emendas modificativas não são inconstitucionais, tendo em vista que houve o parecer favorável de todas as assessorias jurídicas, deixando claro que os vereadores não irão executar e sim o executivo, os vereadores apenas indicou e aprovou. Deixou seu voto contra o veto, lamentando ver a Casa Legislativa que aprovou as Emendas e agora estão indo contra a própria Casa. O vereador **Juca Cajado** votou favorável ao veto, deixando claro que cinquenta por cento de sua emenda impositiva será destinada a uma causa animal de Macaúbas. O VETO Nº 03/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Após, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 04/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 37/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025,** que estaria remanejando recursos da secretaria municipal de administração para a secretaria municipal de agricultura para a aquisição de quinze kits completos de apicultura, de autoria do vereador Ricardo Costa. O VETO Nº 04/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Prosseguindo, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 05/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 38/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de obras e infraestrutura, destinando recursos para a construção de duas praças nas comunidades de Capão e Beira Rio de Lagoa Clara, de autoria do

Roberto Oliveira Sousa

vereador Ricardo Costa. O VETO Nº 05/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Continuando, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 06/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 39/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal transporte, garantindo a previsão de recursos destinados à construção e pavimentação na ladeira de Cachoeira, região serrana de Macaúbas, de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Marcelo Nogueira,** informou para a população da região de Cachoeira e toda região serrana que tentou de todas as formas, passaram por várias etapas, mas infelizmente estava percebendo que esta Casa ainda não está preparada para chegar a esse patamar, lembrando que nesse período mesmo a ladeira de Cachoeira está em péssimas condições, onde um valor de pouco mais de duzentos mil reais resolveria o problema e deixou seu voto contra o veto. O VETO Nº 06/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Continuando, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 07/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 40/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal transporte, garantindo a previsão de recursos destinados à construção e pavimentação na ladeira do Vão, região serrana de Macaúbas de autoria do vereador Marcelo Nogueira, o qual foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Na sequência, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 08/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 41/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de transporte, garantindo a previsão de recursos destinados à construção e pavimentação na ladeira de Moiado, na comunidade do Vão, região serrana de Macaúbas de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** esclareceu que toda semana está na região serrana, ou seja, é o vereador que mais passa por aquelas estradas, sendo assim, deixou claro que a pessoa mais interessada por essas obras seria ele, pois tem propriedade na localidade, porém, está nesta Casa para fazer o certo, deixando claro que na emenda impositiva, qualquer vereador poderá destinar o recurso para realizar as obras para aquela região e deixou seu voto a favor do veto, pois tem consciência que está fazendo o correto. O vereador **José dos Anjos (Ié)** votou favorável ao veto, justificando que não irá colocar ilusão na cabeça das pessoas, pois não adianta fazerem errado sabendo que não será executado. O vereador **Marcelo Nogueira,** sinalizou que era a favor da ladeira do Vão e contra o veto. O VETO Nº 08/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Continuando, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 09/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 42/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de transporte, garantindo a previsão de recursos destinados à construção e pavimentação na ladeira do Mastruz, região serrana de Macaúbas de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** justificou seu voto mais uma vez, dizendo que nasceu e criou na região serrana especificamente nas comunidades de Barra do Desterro a Mastruz, sendo o vereador mais bem votado naquelas comunidades por três mandatos, inclusive, tem obras na comunidade de Mastruz que foi adquirida por ele através de emenda de Deputado que foi a Quadra, uma obra que era promessa de vários gestores e não fazia, mas iria votar de acordo a Lei, deixando claro que através de emendas impositivas poderão resolver a situação dessas ladeiras e deixou seu voto favorável ao veto. O vereador **Marcelo Nogueira,** sinalizou que era a favor da ladeira do Mastruz e contra o veto. O VETO Nº 09/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Continuando, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 10/2026 sob a**

Roberto Oliveira Sousa

Emenda Modificativa de nº 43/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025 que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de transporte, garantindo a previsão de recursos destinados à construção e requalificação urbana no Distrito de Açude de Macaúbas de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Marcelo Nogueira,** informou ao pessoal do Açude, especificamente os moradores da Rua da Cerâmica que seria a favor da pavimentação asfáltica no local mais pelo visto iriam continuar com as janelas fechadas e votou contra o veto. A vereadora **Márcia Benda** disse ser a favor da pavimentação da Rua do Açude, afirmando que já existe emenda destinada para aquela obra e deixou seu voto favorável ao veto. O VETO Nº 10/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Continuando, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 11/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 44/2025 sob a Emenda Modificativa de nº 43/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de transporte, garantindo a previsão de recursos destinados à construção de uma passagem molhada na comunidade de Olho d'Água dos Barcelos com extensão de 30 metros, de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** disse que era favor da obra e a favor do veto. O vereador **Marcelo Nogueira,** informou que que essa obra da passagem molhada para a comunidade de Olho D'água dos Barcelos custava um valor de aproximadamente dezoito mil reais, mas infelizmente na próxima chuva a comunidade iria continuar ilhada e deixou seu voto contra o veto. O VETO Nº 11/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Em seguida, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 12/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 45/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de transporte, garantindo a previsão de recursos destinados à construção de uma passagem molhada na comunidade de Várzea Suja próximo a Olaria com extensão de 15 metros, de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Marcelo Nogueira,** informou que seria mais uma obra no valor de dezoito mil reais que iria beneficiar a produção leiteira entre outros produtores da comunidade citada, mas infelizmente esta Casa achou que não deveria autorizar esta obra e votou contra o veto. A vereadora **Márcia Benda** deixou seu voto favorável ao veto, ressaltando que essas obras pequenas podem ser distribuídas nas emendas impositivas. O VETO Nº 12/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Após, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 13/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 46/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de transporte, garantindo a previsão de recursos destinados à construção e requalificação urbana na comunidade de São João de Macaúbas, com extensão de 250 metros. De autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **José dos Anjos (Ié)** votou favorável ao veto, destacando que não foi votado na comunidade, mais prometeu ao ex. vereador Valmir que parte de sua emenda impositiva para aquela comunidade. O VETO Nº 13/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Dando continuidade, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 14/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 47/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de obras e infraestrutura, garantindo a previsão de recursos destinados à construção de uma Praça na comunidade do Almoço de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Marcelo Nogueira,** informou que na Comunidade do Almoço direcionou essa emenda para construção da Praça, mais já foi feito o processo de sondagem e irá asfaltar toda a Praça logo após o carnaval através de emenda parlamentar do Deputado

Roberto Oliveira Sousa

Artur Maia, mais infelizmente a Praça vai ficar para uma próxima oportunidade, deixando claro que as emendas modificativas são constitucionais, tendo em vista que os Deputados direciona recursos para várias obras e esta casa Legislativa ainda não chegou no nível de aceitar essa Lei e deixou seu voto contra o veto. A vereadora **Márcia Benda** disse ser a favor da Praça do Almoço, parabenizando o vereador Marcelo pela obra da pavimentação asfáltica naquela comunidade que tem esse sonho há muitos anos, inclusive, já foi feito o projeto da Praça pelo município, acreditando que durante esse ano irá continuar cobrando para que a obra seja executada de forma efetiva e deixou seu voto favorável ao veto. O vereador **Juca Cajado** votou favorável ao veto, dizendo ser a favor da construção da Praça, lembrando que parte de sua emenda impositiva não dará para fazer a Praça, porém, caso algum vereador disponibilizar e quiser somar os valores, destinará a sua parte. O VETO Nº 14/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Continuando, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 15/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 48/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de obras e infraestrutura, garantindo a previsão de recursos destinados à construção de uma Praça na comunidade de Três Outeiros neste município de Macaúbas, de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** destacou que o vereador não pode legislar em causa própria, dizendo que se tivesse o poder, calçaria de Macaúbas a Canatiba ou a Maria da Silva tinha certeza que tanto ele como o vereador Nivaldo faria isso, mas infelizmente não tem esse poder, principalmente não podem beneficiar a si próprio, deixando claro para a população qual o seu motivo de estar votando conta o veto, sinalizando que o vereador não tem esse poder de fazer emenda modificativa, percebendo que tem vereador tentando confundi a cabeça do povo, precisando que faça o certo, tendo em vista que existem as emendas impositivas, as quais tem o poder de estarem indicando essas obras e deixou seu voto a favor do veto. O vereador **José dos Anjos (Ié)** diante da situação em debate, fez um apelo ao Executivo para que execute as obras necessárias no município, uma vez que foi concedido noventa por cento do orçamento para ele trabalhar e mesmo vetando as emendas ele poderá executar essas obras, pois existem recursos para isso, sabendo que os vereadores que fizeram as emendas, mesmo sabendo que não era de sua competência, a intenção é ajudar a população com obras necessárias e votou favorável ao veto. O vereador **Marcelo Nogueira** sinalizou que o Deputado Federal pode indicar recursos para macaúbas dentro do orçamento assim como o Deputado estadual e o vereador municipal não pode indicar recursos dentro do município, uma situação lamentável que precisa ser analisada e votou contra o veto. O VETO Nº 15/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Ato contínuo, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 16/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 49/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de obras e infraestrutura, garantindo a previsão de recursos destinados à construção de uma Praça na comunidade de Nova Esperança neste município de Macaúbas de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** votou favorável ao veto, esclarecendo para quem estava acompanhando a sessão que quando um vereador tem o desejo de que uma obra seja feita, ele não poderá com um projeto dizendo que vai fazer uma obra e sim uma indicação de projeto, indicando a obra ao executivo para que ele faça o projeto e execute as obras indicadas, tendo em vista que ele tem obrigação de fazer, deixando claro que se tivesse o poder de fazer com certeza já teria feito há muito tempo. O VETO Nº 16/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e

Roberto Oliveira Sousa

quatro (04) votos favoráveis. Em seguida, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 17/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 50/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de obras e infraestrutura, garantindo a previsão de recursos destinados à construção de uma Praça na comunidade de São João neste município de Macaúbas de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O VETO Nº 17/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Dando sequência, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 18/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 51/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de obras e infraestrutura, garantindo a previsão de recursos destinados à construção de uma Praça na comunidade de Pombas neste município de Macaúbas de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** votou favorável ao veto, esclarecendo mais uma vez que o vereador poderá fazer indicação de projeto e não o projeto. O VETO Nº 18/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Sequentemente, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 19/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 52/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de cultura, esporte, lazer e turismo, garantindo a previsão de aquisição de recursos destinados aos festejos da Feira de Artesanato na comunidade de Almoço neste município de Macaúbas, de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **Marcelo Nogueira** sinalizou que a presente emenda corresponde a um valor de quarenta mil reais para a realização da Feira de Artesanato na Comunidade do Almoço, a qual é totalmente lega, seguindo todos os parâmetros dentro desta Casa, a qual foi vetada pelo Prefeito e por isso está votando contra o veto e sendo a favor do recurso para a realização da Feira de Artesanato. A vereadora **Márcia Benda** disse ser a favor da Feira de Artesanato da Comunidade do Almoço, inclusive, juntamente com o vereador Marcelo entraram com um Projeto para que essa feira faça parte do calendário cultural do município, tendo certeza que essa feira não deixará de existir por conta dessa emenda e votou favorável ao veto. O VETO Nº 19/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Prosseguindo, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 20/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 53/2025 ao Projeto de Lei Nº 240/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de cultura, esporte, lazer e turismo, garantindo a previsão de aquisição de recursos para o dia da cultura evangélica do vereador Marcelo Nogueira. O vereador **José dos Anjos (Ié)** votou favorável ao veto, dizendo que havia acabado de receber uma mensagem de um jovem o criticando porque ele fez a cobrança da iluminação pública da região de Contendas, dizendo que não citou a Praça de Contendas e sim de toda a região de Contendas que abrange todas as comunidades vizinhas. O vereador **Marcelo Nogueira** sinalizou que a presente emenda corresponde a um recurso para a realização da semana evangélica, tendo em vista que foi aprovado nesta Casa um projeto de lei criando o dia do evangélico, o qual já virou Lei não pela sanção do prefeito, pois ele não sancionou a Lei e sim pelo silencio dele, dizendo que o prefeito não teve a coragem de sancionar essa lei que foi de sua autoria para beneficiar uma classe tão merecedora como a dos evangélicos. Em seguida, disse está ouvindo de colega a todo momento que está legislando em causa própria, dessa forma, perguntou a todos os presentes se algum deles em algum momento viu ele indicar uma obra para lhe beneficiar, tendo em vista que não mora no vão, nem no Almoço, ou seja, todas as emendas de sua autoria foi para beneficiar a população de nosso município e isso não

Roberto Oliveira Sousa

legislar em causa própria, dizendo que quem citou o assunto precisa estudar sobre o que é legislar em causa própria. Disse ser contra o veto e a favor do Dia do Evangélico. O VETO Nº 20/26 foi mantido por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos favoráveis. Para finalizar a votação dos vetos, foi colocado em única discussão e votação: **VETO Nº 21/2026 sob a Emenda Modificativa de nº 54/2025** que estaria redistribuindo recursos dentro da própria secretaria municipal de cultura, esporte, lazer e turismo, garantindo a previsão de aquisição de recursos para a premiação do campeonato amador municipal de Macaúbas (1ª e 2ª divisão) de autoria do vereador Nivaldo. O vereador **Ricardo Costa** comentou que essas emendas dos vereadores, nada mais é do que sugestões ao Executivo, concordando que realmente o vereador não pode executar obra, mas podem indicar, sugerir, pois quem executa é o executivo, tendo em vista que o papel do vereador é legislar, fiscalizar e indicar as carências das comunidades, esclarecendo que os dois jurídicos desta Casa afirmou a constitucionalidade das emendas, sabendo que existem emendas similares com o mesmo objetivo de anos anteriores que foram sancionadas pelo Executivo. Sendo assim, esses vetos nada mais é do que uma retaliação dos vereadores, sendo lamentável ver alguns colegas falando amém a essa retaliação e estando dividida olhando pouco para a população. Deixou seu voto contra o veto e a favor de todas as obras que foram indicadas nas emendas. O vereador **Roberto Oliveira** destacou que ao analisar toda essa situação, percebia que acima de tudo está faltando harmonia entre os poderes, pois tudo que foi colocado são demandas das comunidades, sugestões feitas por esta Casa e que está faltando bom senso e deixou seu voto contra o veto. O vereador **Nivaldo** destacou que a presente emenda foi a pedido de todos os diretores dos times, sendo amante do esporte, o seu desejo seria melhora o esporte do nosso município que nunca foi valorizado em relação a premiação, mas infelizmente o Prefeito vetou a emeda, uma situação lamentável, lembrando que não irá favorecer os vereadores não e sim os times e quem entrega a premiação não é o vereador não é o prefeito e deixou seu voto contra o veto. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** concordou em partes com o colega Ricardo, dizendo entender que o intuito dos vereadores que entraram com as emendas era beneficiar a população, assim como é o desejo de todos os vereadores, porém, todos tem conhecimento que essas indicações poderão ser feitas dentro das emendas impositivas e não em emendas modificativas, uma vez que se tivessem esse poder com certeza teria indicado todas essas obras e votou favorável ao veto, deixando claro que o Prefeito poderá fazer todas essas obras indicadas em favor da população. O vereador **José dos Anjos (Ié)** justificou seu voto favorável ao veto, deixando claro que é adversário do Executivo, informando que se existir irregularidades irão sim apurar, mas mesmo sendo adversário e achando difícil ser atendido, gostaria de pedir ao Prefeito para que execute essas obras indicadas pelos vereadores, tendo em vista que ele tem o recurso do orçamento em mãos e dará sim para executar e todos os vereadores poderão ver as necessidades de cada comunidade e entrar com indicações solicitando das secretarias correspondentes que façam essas obras, deixando claro que mesmo sabendo que não será atendido irá sim fazer suas cobranças em favor das suas comunidades, uma vez que tem conhecimento da situação que se encontra o município de Macaúbas em todas as áreas, mas não irá votar em algo que tem conhecimento que é contra a lei. O vereador **Marcelo Nogueira** parabenizou o vereador Nivaldo pela emenda, a qual foi aprovada nesta Casa e seria uma maneira de legalizar os recursos para esporte, tendo em vista que muitas vezes quando vai na secretaria buscar recursos para investir no esporte, o Secretário diz que não tem recursos disponíveis, dessa forma estão perdendo uma oportunidade que esta

Roberto Oliveira Sousa

Casa aprovou anteriormente e agora reprovou, ao tempo em que pediu muito cuidado quando se fala em ilegalidade porque estão quebrando protocolos desta casa, quebrando etapas que foram seguidas, uma situação lamentável a mesma Câmara que aprovou as emendas sem motivos claros rejeitar essas emendas, precisando que tenha conhecimento da situação, deixando claro que essas emendas seriam para beneficiar o povo que estava gritando por obras, dessa forma o seu voto seria contra o veto do Executivo que não respeitou esta Casa e o desejo da população de Macaúbas. O vereador **Rosenilton (Nito)** lamentou que essas emendas de tão grande importância tenham sido vetadas pelo Executivo, sabendo que essas obras não iriam beneficiar os vereadores que indicaram e sim as comunidades que iriam ser contempladas e deixou seu voto contra o veto. A vereadora **Márcia Benda** disse que estavam finalizando a votação dos vetos referentes as emendas e respondendo as insinuações do colega em relação a mudança dos votos por parte de alguns vereadores, relatou que também entrou com uma emenda, votou favorável em todas devido a posição jurídica desta Casa, mas diante da justificativa do Executivo e diante os passos que serão dados mesmo com a provação desta Casa seria favorável ao veto para não criar expectativa e nem falsas ilusões para a população, pois todos sabem que não é prerrogativa do vereador e houve sim um equívoco nesta Casa, o que é necessário que seja discutido juntamente com o Jurídico, uma vez que paralelamente estão em conformidades com a gestão em relação ao Parecer desses vetos sendo esse o motivo pelo qual mudou seu voto, deixando claro que nunca votou e nem irá votar através de insinuações propostas pelo que o colega cita e sim pela sua competência e ao analisar o Parecer Jurídico do Executivo, tendo em vista que, mesmo que esses vetos fossem rejeitados por esta Casa não teria validade. Deixou claro que todas as emendas são necessárias e gritantes e é um dever do Poder Executivo executar essas obras, as quais irá cobrar, mas gostaria de pedir respeito a todos os colegas ao ouvir de colega, insinuações que mudaram o voto por motivo obscuro, pois sempre respeitou a todos nesta Casa e cada um é responsável pelo seu voto. O vereador **José dos Anjos (Ié)** em questão de ordem deixou claro que desde a votação das emendas juntamente com a vereadora Ana Cajado votaram contra as emendas, dessa forma, não mudou o seu voto, em temos saudou todos os evangélicos presentes no plenário. O **Presidente** deixou claro que todos os vetos foram mantidos por cinco votos contra e quatro votos favoráveis, lembrando que para os vetos serem rejeitados, teria que ter sete votos a favor. Ato contínuo, o Presidente deixou registrado a presença do filho do saudoso Neném Pezinho, Paulo Henrique, no Auditório. Dando continuidade a ordem do dia, o Presidente colocou em deliberação plenária o seguinte requerimento: **REQUERIMENTO Nº 72/2026** "Solicita Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Edmundo Domingues Neves, de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O Presidente passou para o Secretário fazer a leitura e em seguida foi colocado em votação. O vereador **José dos Anjos (Ié)** parabenizou o vereador Marcelo pela indicação justa, destacando que o Senhor Edmundo era irmão do saudoso Orlando Neves, pessoas que vieram para Macaúbas e ajudaram no desenvolvimento do nosso município e votou favorável. O vereador **Marcelo Nogueira** deixou seu voto a favor, destacando que o Senhor Edmundo é uma pessoa excelente que possuiu comércio na Praça da Feira, criou seus filhos com muita dificuldade, não abandou o nosso município, sendo candidato a Vice-Prefeito no ano de 2000 na chapa do MDB e sem sobra de dúvida merece esse título, dizendo que na oportunidade irá usar a Tribuna para falar sobre Edmundo Neves. O vereador **Rosenilton (Nito)** parabenizou o vereador Marcelo pela indicação justa ao seu amigo Edmundo, uma pessoa merecida e deixou seu voto

Roberto Oliveira Sousa

a favor. A vereadora **Márcia** deixou seu voto favorável parabenizando o vereador Marcelo por essa indicação justa ao Senhor Edmundo. O vereador **Juca Cajado** também parabenizou o vereador Marcelo pela homenagem mais que merecida ao senhor Edmundo e deixou seu voto a favor. O Presidente também comentou a homenagem justa ao Senhor Edmundo que seria mais que merecida. O requerimento nº 72/2026 foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em deliberação plenária o seguinte requerimento: **REQUERIMENTO Nº 73/2026** "Solicita Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Maurício Roberto Alves, de autoria do vereador Marcelo Nogueira. O Presidente passou para o Secretário fazer a leitura e em seguida foi colocado em votação. O vereador **Marcelo Nogueira** destacou que Maurício é o esposo da Professora Perpétua, o qual tem uma loja próximo ao correio, uma pessoa de bem que escolheu Macaúbas para morar, solicitando o apoio dos colegas na aprovação. O vereador **Rosenilton (Nito)** parabenizou o vereador Marcelo pela indicação justa ao seu amigo Maurício, e deixou seu voto a favor. A vereadora **Márcia** deixou seu voto favorável parabenizando o vereador Marcelo por essa indicação justa ao Senhor Maurício, o qual desempenha um trabalho empresarial em nosso município. O requerimento nº 73/2026 foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada a tratar, o **Presidente Ricardo Azevedo Longa** agradeceu a colaboração e participação de todos e declarou encerrada a presente sessão às 10h35min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após verificação, será aprovada e assinada. Macaúbas – Bahia, 05 de Fevereiro de 2026.

RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente

MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA
Vereador

JOSÉ MARIA SANTOS SOUTO
Vice-Presidente

NIVALDO DE SOUZA CRUZ
Vereador

MÁRCIA DA SILVA BENDA
Primeira Secretária

RICARDO LUCIANO FIGEUIREDO COSTA
Vereador

ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO
Suplente de Secretário

ROBERTO CARLOS ROCHA
Vereador

JOSÉ DOS ANJOS SANTOS
Vereador

ROBERTO OLIVEIRA SOUSA
Vereador

EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO
Secretária